



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO
Setor de Controle Interno

Parecer Final de Regularidade

O(A)Sr.(a) **RAWLISON ANTONIO CARDOSO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF. **600.205.392-15**, portador do RG. **2.724.775-SSP/PA** responsável pelo Controle Interno do Município de **QUATIPURU**, nomeado nos termos da PORTARIA Nº **0046/2014-GP**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo n.º 001/2015-PPSRPPMQ**, referente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE**, a fim de atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**, celebrado com **MUNICIPIO DE QUATIPURU**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Quatipuru/PA, 13 de Abril de 2015.

Rawlison Antonio Cardoso Ferreira
Controlador Interno